



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇO

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 54, DE 15 AGOSTO DE 2017.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ-CAMPUS PICOS
Av. Pedro Marques de Medeiros, S/Nº - Parque Industrial - CEP. 64.605-500 - Picos - PI
(89) 3415-0902 / gabinete.capic@ifpi.edu.br / www.ifpi.edu.br

PORTARIA Nº 22 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

*Dispõe sobre comissão de estudos preliminares
para serviços reprográficos e locação de
impressoras.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS PICOS**, em exercício, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar os servidores **Woshington Valdeci de Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação Classe D, Nível de Capacitação-IV, **Leonilio Rodrigues de Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível de Capacitação II e **Guglielmo Siqueira Gomes**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação-IV, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração de Estudos Preliminares para Serviços de Reprografia e Locação de Impressoras.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS
PICOS, em 14 de agosto de 2017.

José Ferreira Júnior
JOSE FERREIRA JÚNIOR